



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA N° 196/2021**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – **Manoel Moraes** – RG **1.772.148**, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 18.242.001-8

### **RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA*, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

I. Em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de novembro 2021.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná